



**Moção \_\_\_\_/2024**

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Jefferson de Oliveira  
Canela – RS**

A Vereadora Emília Guedes Fulcher (Republicanos), no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio desta **MOÇÃO DE APOIO ao projeto de lei 344/2023, de autoria do Deputado Estadual Delegado Zucco (Republicanos), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa das Escolas Cívico-Militares do Estado.**

### **JUSTIFICATIVA**

Eu, Emilia Guedes Fulcher Vereadora do Republicanos deste Município de Canela, venho através deste apoiar o projeto de lei 344/2023, de autoria do Deputado Estadual Delegado Zucco (Republicanos), que visa autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa das Escolas Cívico-Militares do Estado do Rio Grande do Sul. Este programa possibilitará a manutenção das cerca de 80 escolas cívico-militares já existentes no Estado, as quais foram ameaçadas de extinção após o governo anterior encerrar o programa criado pelo governo federal.

O modelo cívico-militar tem se mostrado eficaz em outras regiões do país, promovendo um ambiente educacional mais seguro, disciplinado e propício ao aprendizado. Além disso, contribui para a formação integral dos alunos, preparando-os para os desafios da vida em sociedade.

É importante ressaltar que o projeto foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul no dia 9 de abril de 2024, por 30 votos a 14, demonstrando o reconhecimento da importância desse modelo de ensino para a educação do Estado. Portanto, considerando os benefícios que o Programa das Escolas Cívico-Militares pode trazer para a educação e para o desenvolvimento dos alunos do Rio Grande do Sul, manifesto total apoio ao projeto de lei 344/202 e solicito a aprovação desta Moção de Apoio para dar continuidade ao programa.

Canela 19 de abril de 2024

Emilia Guedes Fulcher  
Vereadora - Republicanos